



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1.596/23, de 10 de outubro de 2023, 1.602/23 e 1.603/23, de 11 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de participar da colação de grau do semestre 2023.1, no Campus Angicos/RN, no período de 9 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2023, com ônus para esta universidade.

- I - Dalvanira Brito Rodrigues - matrícula Siape nº 2036378;
- II - Jeferson Santos Teixeira da Silva - matrícula Siape nº 2993577; e
- III - Simone Maria da Rocha - matrícula Siape nº 2259009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA